



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

EXTRATO DO CONTRATO N 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Presidente, o senhor Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: PERITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.630.069/0001-65, situada na Rua Castro Alves, nº 1, Centro-Mandiroba, Sebastião Laranjeiras/BA, CEP: 46.450-000.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais, bem como apoio na implantação de rotinas de planejamento e gestão de despesas, abrangendo também organização dos atos administrativos e suporte técnico à presidência e às comissões legislativas da Câmara Municipal de Caetité-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 011/2025, do Processo Administrativo nº 033/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité- BA, 11 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

CNPJ: 01.926.487/0001-09

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA

CONTRATANTE

PERITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 53.630.069/0001-65

CONTRATADA